

01-0725/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2  
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI 01 - 0725 / 2007 DE 2007

MATÉRIA LEGISLATIVA: PL 01 - 0725 / 2007 DE 19/10/2007

PROMOVENTE: VEREADOR USHITARO KAMIA

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE PARTE DA DENOMINAÇÃO DA RUA  
ITE CEP 02047-080, ENTRE AS RUAS AURORA DE OLIVEIRA E  
PASCOAL GIAMPAOLI VILA GUILHERME - SP PARA RUA OSAMU  
WATANABE.

CNC Solutions  
Tipo: Processo Legislativo  
10/1/2011 09:44:18

00000056769-83



ARQUIVADO EM 15/01/2009

*Viviane Ferreira Pó*

CHEFE DE SEÇÃO

VIVIANE FERREIRA PÓ  
Supervisora  
SGP-33



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MISSÕES DE: 23 OUT 2007

GABINETE VEREADOR USHITARO KAMIA  
 Int. Just. e Leg. Participativa  
 B. Urb., Met. e Meio Ambiente  
 Educação, Cult. e Esportes  
 Finanças e Orçamento

Projeto de Lei nº

01 - PL  
 01- 0725/2007

Folha nº 01 do proc.  
 Nº 725 de 02

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar  
 RF. 100.406

PRESIDENTE

Dispõe sobre a alteração de parte da denominação da  
**Rua Ite cep 02047-080**, entre as Ruas Aurora de Oliveira e Pascoal  
 Giampaoli Vila Guilherme – SP para **Rua OSAMU WATANABE**.

## A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO D E C R E T A:

Art. 1º- Fica denominada de "**Rua OSAMU WATANABE** a antigo trecho da Rua ITE cep 02047-080 entre as Ruas Aurora de Oliveira e Pascoal Giampaoli Vila Guilherme – São Paulo".

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Ushitara KAMIA  
 Vereador Vice Líder do DEM

**PREJUDICADO**  
**02 MAIO 2012**  
 PRESIDENTE

**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**  
 23 OUT 2007

1342 19/10/2007 002146 - Protocolo Legislativo - SGP-22

Sigue(m) juntado(s), nesta  
data, documento(s) e folha de  
informação(s) solicitados sob  
nº 226  
Em 24/10/07  
Ass: \_\_\_\_\_

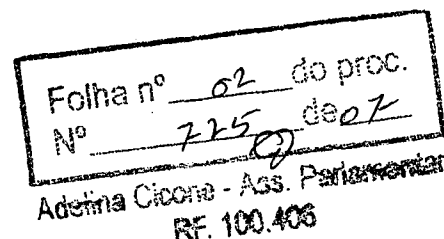
**Adelina Cicone**  
Assistente Parlamentar  
Registro 100.406



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

## GABINETE VEREADOR USHITARO KAMIA

### JUSTIFICATIVA



O atual local conhecido como Rua Ite foi objeto de cuidados do **Senhor OSAMU WATANABE** durante boa parte de sua vida.

Era ele juntamente com sua família desenvolviam trabalhos sociais, reconhecidos por toda a comunidade da Vila Guilherme, como de grande interesse.

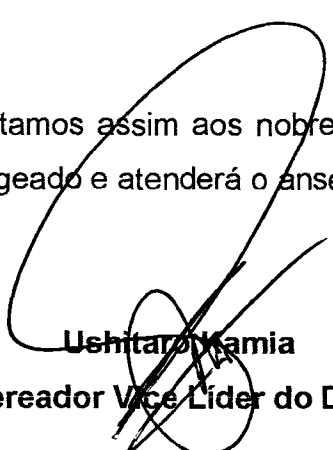
A **Família WATANABE** chegou na Vila Guilherme em 1972 era um brilhante advogado, profissão que exercia desde 1940 no consulado japonês na liberdade e tornou-se comerciante na vila Guilherme no mesmo local onde propomos eternizado seu nome , como fruto da admiração do seu trabalho e cuidado.

Somente esta justificativa bastaria para alterar o nome deste pequeno trecho, soma-se a isto que quando da construção da ponte da vila Guilherme a rua Ite foi dividida em duas , dificultando hoje a sua localização.

A presente propositura tem como objetivo denominar **Osamu Watanabe** uma parte da Rua Ite.

Assim, atendendo ao estabelecido na Lei 8776 quando, em seu artigo 1º, letra b, prevê que elementos geradores de ambigüidade na identificação constituem condições para se alterar a denominação de logradouros públicos, vem esta propositura corrigir uma situação que acontece desde a inauguração da mencionada ponte da Vila Guilherme.

Solicitamos assim aos nobres pares a aprovação da presente Lei que fará justiça ao homenageado e atenderá o anseio da população.

  
Ushitaro Kamia  
Vereador Vice Líder do DEM



# CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

Folha nº 03 do proc.  
725 02

20.º SUBDISTRITO — JARDIM

ALCEBIADES NASCIMENTO

REINALDO RIBEIRO ALBERTI

## Certidão de Óbito

Livro 65

Folha 133

Número 64975

CERTIFICO que, no livro competente de ÓBITOS, deste cartório, foi lavrada o assento de OSAMU WATANABE falecido no dia quatro de março de mil novecentos e cinquenta e nove (4.3.1959), no Hospital das Clínicas, do sexo masculino, de cor amarela, profissão, fairante, natural de Japão

residente Arnelino Matarazzo com quarenta e oito anos de idade, estado civil casado, filho de Hironshi Watanabe e Saki Watanabe. Tinha quando Hironshi Watanabe, deixando os filhos: Gilberto e Orlando.

Atestado de óbito firmado pelo Dr. Boanerges Pimenta - legista - que deu como causa da morte fratura de crânio.

Sepultado no cemitério de São Miguel Paulista.

Foi declarante Orlando Alberti

Observações: Certifico mais que o arago  
menção de Retificação.

Eu,

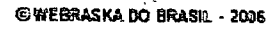
O referido é verdade e dou fé.

ENCERTE

Cartão

04 25/09

São Paulo



Bem-vindo ao Mundo Caloi.  
Clique e veja o novo site.

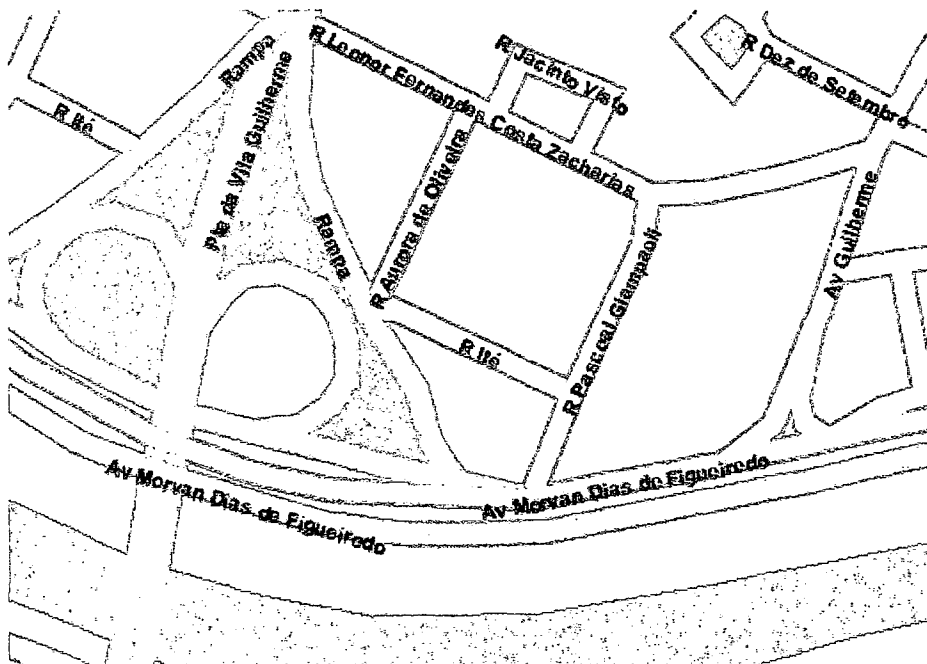
Caloi

fls. 6

Folha nº 05 do proc.  
Nº 725 de 07

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar  
RF. 100.408

Endereço ou local: R. Ité, 5 (São Paulo/SP)



Imprimir

Fechar



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**  
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo n.º 01-775107 24/10/2007 (a) 06

Adelina Cicône Battochio  
Assistente Parlamentar  
Registro 100.406

Sra. Secretária,  
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

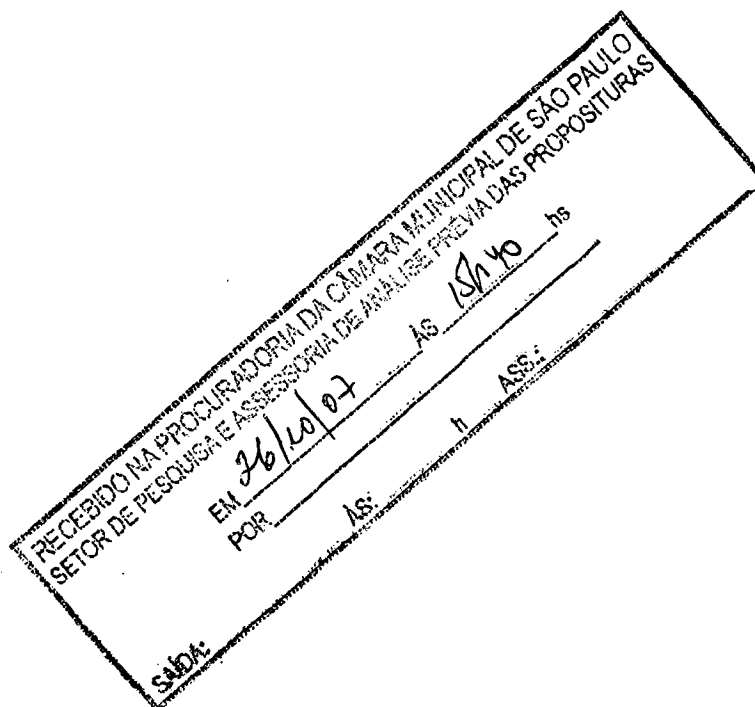
25/10/07

**Inácio Veiga**  
Supervisor de Controle do Proc. Leg.  
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

26/10/07

**ÂNGELA BORDIN ANDREONI**  
Secretária de Apoio Legislativo  
SGP-2



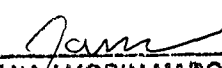
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
Segue(m) juntado(s), nesta data, o(s)  
documento(s) de fls. 1 a 07  
S. Paulo, 05 11 107 Eu, Jam

Jam  
SEBASTIANA AMORIM MARQUES  
RF. 51.595



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**PROCURADORIA  
SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

|                                                                                                                                |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Folha <u>07</u>                                                                                                                | fls. 9     |
| Processo <u>725</u>                                                                                                            | <u>107</u> |
| <br>SEBASTIANA AMORIM MARQUES<br>RF. 51.595 |            |

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site [www.prefeitura.sp.gov.br/legislacao](http://www.prefeitura.sp.gov.br/legislacao), a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 31 de outubro de 2007.



Raimundo Batista  
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia  
OAB/SP 106.926

À SGP-2  
Sra. Secretária.

Feita a pesquisa e análise, para promulgação  
S.P., 21/10/07

*Raimundo Batista*

Raimundo Batista  
Procurador Legislativo Supervisor  
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia  
OAB/SP nº 106.926

RECEBIDO - SGP - 22

05 NOV 2007

PROTOCOLO LEGISLATIVO

RECEBIDO DA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SETOR DE PESQUISA E APOIO LEGISLATIVO

EM 23/11/07

POR 820

SAÍDA: 27/11 AS 11:50

À Com. de Constituição, Justiça  
e Legislação Participativa.

06/11/07

ÂNGELA BORDIN ANDREONI  
Subsecretária de Apoio Legislativo  
SGP-2

RECEBIDO

Comissão de Constituição e Justiça

Em 06-11-07 19L

SOLANGE BORDIN DOS SANTOS

R.F. Nº 601  
Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

TIAS FAMAS

Para relator.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

Em: 12/11/07

Obs: o prazo para manifestação é de 5 dias, nos  
termos do § 3º, artigo 63 do P.L.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
Sargento (m) juntado(s) neste data documental(s) rubricado(s)

sub nº 08 a 18 e termo de informação nº

FÁBIO DE CASTRO PAIVA

RF 11.120  
Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

|                       |       |
|-----------------------|-------|
| Folha nº 08           | flsdd |
| Processo nº 725/07    |       |
| Fábio de Castro Paiva |       |
| Reg. 11.120           |       |

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0725/2007 de autoria do Nobre Vereador USHITARO KAMIA:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Rua Osamu Watanabe) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0725/07 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

  
JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

18/01/08

Presidente





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

São Paulo, 16 de janeiro de 2008.

25 - OF-SGP15  
25- 0003/2008

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 725/07, de autoria do Vereador Ushitaro Kamia, que "Dispõe sobre a alteração de parte da denominação da Rua Ite cep 02047-080, entre as Ruas Aurora de Oliveira e Pascoal Giampaolli Vila Guilherme – SP para Rua OSAMU WATANABE.", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES  
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 725/07 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor  
Doutor Gilberto Kassab  
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.



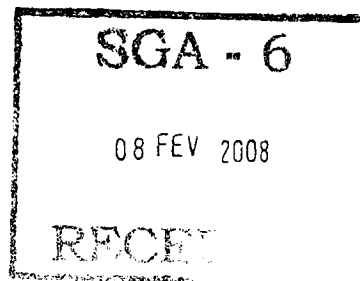
# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 13 autuado em 30/08/2015 00:00:00.  
Processo nº 725/07 2245202  
Fábio de Castro Paiva  
Reg. nº 130

São Paulo, 18 de janeiro de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0003/2008, de 16/01/08, solicitando informações acerca do PL 725/07, de autoria do Ver. Kamia, que dispõe sobre a alteração de parte da denominação da Rua Ite, entre as ruas Aurora de Oliveira e Pascoal Giampaolli, Vila Guilherme, para Rua Osamu Watanabe.

Anexo: cópia do PL 725/07 e do despacho da Comissão solicitante.



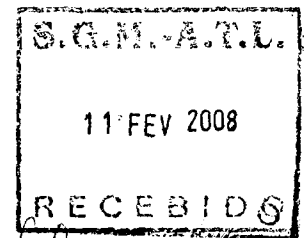


# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 18 de janeiro de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0003/2008, de 16/01/08, solicitando informações acerca do PL 725/07, de autoria do Ver. Kamia, que dispõe sobre a alteração de parte da denominação da Rua Ite, entre as ruas Aurora de Oliveira e Pascoal Giampaolli, Vila Guilherme, para Rua Osamu Watanabe.

Anexo: cópia do PL 725/07 e do despacho da Comissão solicitante.



ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA  
RF: 506.083.1.01  
SGM-ATL



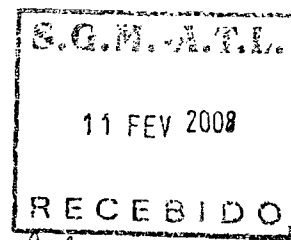
# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

autuado em 30/09/2015 00:00:00  
Folha nº 1L do  
Processo nº 725/07 fls. 15  
Fábio de Castro

São Paulo, 18 de janeiro de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0003/2008, de 16/01/08, solicitando informações acerca do PL 725/07, de autoria do Ver. Kamia, que dispõe sobre a alteração de parte da denominação da Rua Ite, entre as ruas Aurora de Oliveira e Pascoal Giampaolli, Vila Guilherme, para Rua Osamu Watanabe.

Anexo: cópia do PL 725/07 e do despacho da Comissão solicitante.



  
ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA  
RF: 588.083.1.01  
SGM-ATL



# Prefeitura do Município de São Paulo

fls. 16

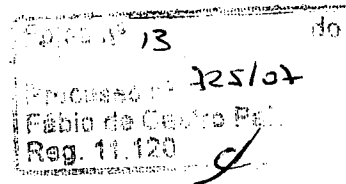
São Paulo, 3 de abril de 2008.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. nº 110/08 - C

Ref.: OF-SGP 15 nº 0003/2008

Processo nº 2008-0.042.523-1



15 - DOCREC  
15- 1064/2008

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 725/07, de autoria do Vereador Ushitaro Kamia, que altera parte da denominação da Rua Ite (CEP 02047-080), localizada entre as Ruas Aurora de Oliveira e Pascoal Giampaoli, Vila Guilherme, para Rua Osamu Watanabe.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pelos órgãos competentes, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de apreço e consideração.

  
CLOVIS DE BARROS CARVALHO  
Secretário do Governo Municipal

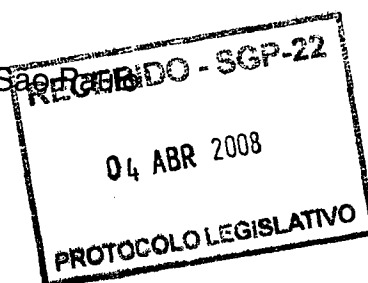
Ao

Excelentíssimo Senhor

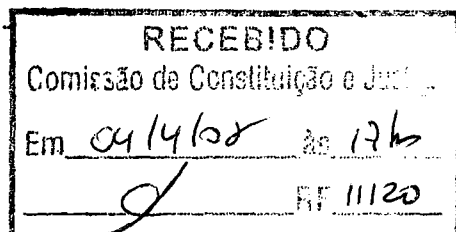
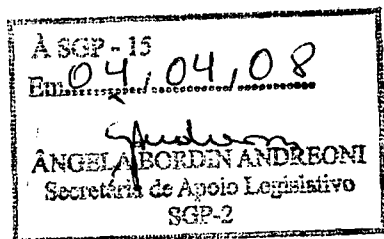
ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MMO/bam  
Resp 725-07



Matéria PL 725/2007. Não foi possível extrair as informações de assinaturas do arquivo migrado do ECM.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Folha nº 10 de 30/09/2015 00:00:00.  
Processo nº 725/07 fls. 18  
Fábio de Castro  
Reg. 11.120

do

nº

folha de informação nº  
em 26/11/2007 . (a)

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

**CÓPIA**

Antonio Carlos V. Porto  
ACPP.  
CASE

Folha nº 10 do Proc  
nº 2008-0.042.523-11  
Benedito Augusto de Moura  
ACPP. EGMVATL

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 725/ 2.007 **MEMO A.T.L.: 1.392 / 2.007** VEREADOR: USHITARO KAMIA

**A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:**

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: LEI Nº / ANO : 4.371 / 1.953

**B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:**

NOME ATUAL: R

ITE

CODLOG: 09630-0

DENOMINAÇÃO OFICIAL: SIM LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº/ANO : 15.635 / 1.979

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

**C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:**

NOME PROPOSTO: R OSAMU WATANABE

HOMONÍMIA: NÃO

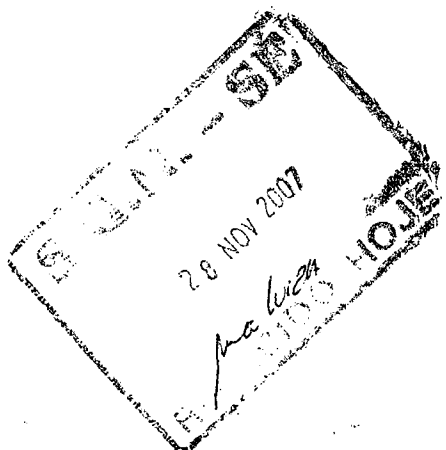
LOGR. CODLOG: -

**D) DADOS TÉCNICOS:**

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

**E) OBSERVAÇÃO:**

TRATA-SE DE ALTERAÇÃO NÃO PREVISTA NA LEI Nº 14.454/07.



26/11/2007

ARQª ELIANA BECCATO MELLONE  
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA  
CASE - 4 / SEHAB

Marisa Monteiro Oliver  
Assessora - SGM/ATL  
OAB-SP 96742

LINK - O mais completo portal de localização de Brasil

**Bem-vindo ao Mundo Caloi**  
Clique e veja o novo site.

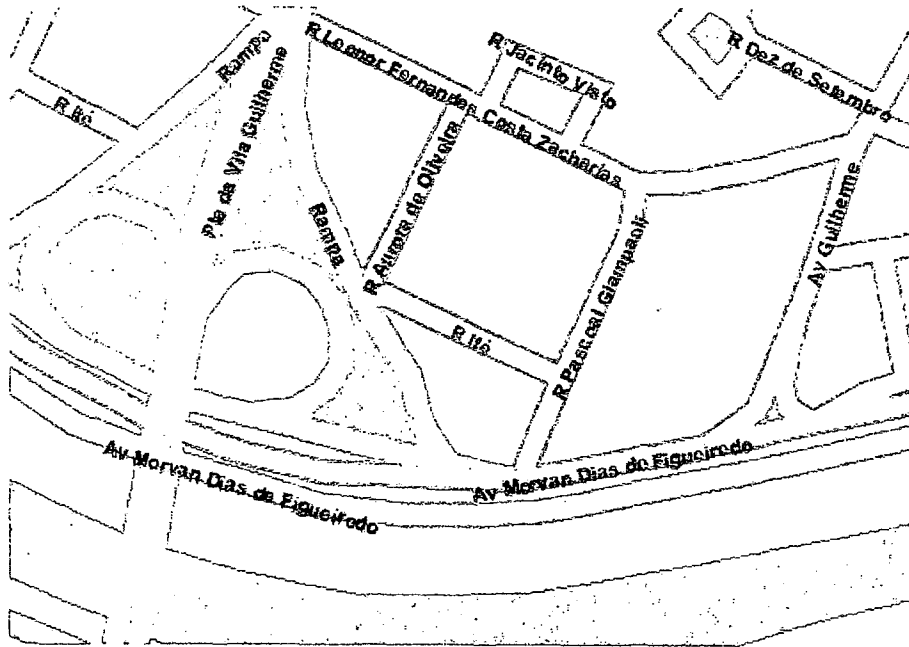


pl. 08

**Endereço ou local:** R. Ité, 5 (São Paulo/SP)

2008-07042.523-1

Sofange dos Reis  
AGPP - SGM/ATL  
RF: 513.359

[illegible]

62-111741-1

**CÓPIA**

**Marisa Monteiro Oliver**  
Assessora - SGM/ATL  
OAB-SP 96742.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 16  
autuado em 30/09/2015 00:00:00  
Processo nº 725/07-  
Fábio de Castro I  
11.120  
fls. 20

Folha de Informação nº 17

Do Processo nº. 2008-0.042.523-1- ATL III .....

em 10/03/2008 (a)

*Sede*  
Sede Aníto  
Encarregado de Setor  
085

INTERESSADO: Vereador Ushitaro Kamia – PL 0725/07

ASSUNTO: Denominação de Logradouro

Informação: 0083/ CASE-G

SGM-ATL

Senhora Assessora Chefe

(60.11.20.030)

CÓPIA

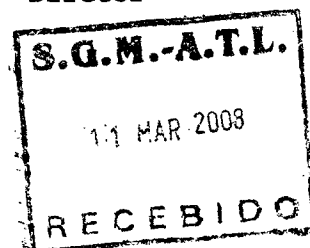
Retificamos o nosso parecer anterior, pois observando o mapa de fls. 08, entendemos caracterizado o “fator de outra natureza que gere ambigüidade de identificação”, previsto na Lei nº. 14.454/07, artigo 5º., III, eis que na prática atualmente existem dois logradouros, distintos com o mesmo nome, tendo em vista o seccionamento do logradouro por obra viária.

Neste caso, apenas por prudência, entendemos que seria conveniente uma consulta aos moradores do local, o logradouro constitui endereço para 13 contribuintes.

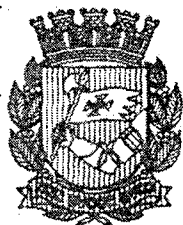
10/03/2008

ALFREDO JOSÉ MANCUSO  
Departamento de Cadastro Setorial  
Diretor

AJM/CSS.



*Marisa*  
Marisa Monteiro Oliver  
Assessora – SGM/ATL  
OAB-SP 96742



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

autuado em 30/09/2015 00:00:00.  
Folha nº 12 do  
fls. 21  
Processo nº 725/07  
Fábio de Castro Paiva  
Reg. 11.120

folha de informação nº 19

do processo nº 2008 – 0.042.523 – 1 em 27/03/2008 (a)

Antonio Carlos V. Porto  
A.G.P.P.  
CASE

Ref: memorando nº 047/08 – ATL III

Interessado: vereador Ushitaro Kamia – PL 0725/2007

Assunto: alteração de denominação de logradouro – Nome proposto: Osamu Watanabe.

CASE G

Senhor Diretor

CÓPIA

Não notamos no presente manifestação dos moradores acerca da alteração de denominação do trecho da rua Ité conforme sugerido por esse Departamento em cota de 10/03/2008.

Em atenção à determinação de SGM em cota retro, informamos que deverá ser acrescido ao texto “setor 304 – quadras 97 e 153, Distrito do Pari, Subprefeitura da Mooca”.

Arqª Eliana Beccato Mellone  
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização  
e Denominação de Logradouros  
CASE 4

27/03/2008

CASE - G  
31 MAR 2008  
60.14.20.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

autuado em 30/09/2015 00:00:00.

Processo nº 725/08-22

Fólio de Cadastro nº 11.120

Folha de Informação nº 20

Do Processo 2008-0.042.523-1 ..... em 31/03/2008 (a)

Sade Armand  
Encarregado de Setor II  
CASE G

INTERESSADO: Vereadora Ushitaro Kamia PL.725/2008

ASSUNTO: Denominação de Logradouro (Parte da Rua Ite  
para Rua Osamu Watanabe

Informação: 0117/ CASE-G/2007

SGM-ATL (60.11.20.030)  
Senhora Assessora Chefe

CÓPIA

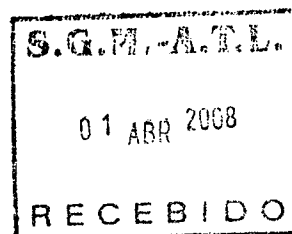
Com o parecer retro, em atenção ao solicitado..

31/03/2008

ALFREDO JOSÉ MANCUSO  
Departamento de Cadastro Setorial  
Diretor

AJM/vcf.

Marisa Monteiro Oliver  
Assessora - SGM/ATL  
OAB-SP 96742.



Matéria PL 725/2007. Não foi possível extrair as informações de assinaturas do arquivo migrado do ECM.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
 SETOR DO PROCESSO LEGAL  
 EM 08/04/08 às 14:30  
 POR ALB  
 SAÍDA: 16/04 AS: 16 h 40 ASS: [assinatura]

*[Grande assinatura manuscrita]*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
 Segue(m) a(s) [assinatura] nesta data documentado(s) rubricado(s)  
 sob nº 19 e 20, e folha de informação nº  
 em 24/4/08  
**FÁBIO DE GASTRO PAIVA**  
 RF 11.120  
 Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

|                       |    |
|-----------------------|----|
| Folha nº 19           | do |
| Processo nº 725/07    |    |
| Fábio de Castro Paiva |    |
| Reg. 11.120           |    |

16 - PAR  
16- 0366/2008

**DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E  
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 725/07.**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Ushitaro Kamia, que visa denominar Rua Osamu Watanabe o antigo trecho da Rua Ité, entre as Ruas Aurora de Oliveira e Pascoal Giampaoli, na Vila Guilherme.

Encaminhado pedido de informações ao Poder Executivo, esclareceu o órgão competente às fls. 14 e 16 que o logradouro possui denominação oficial de Rua Ité, conferida pelo Decreto nº 15.635/79; que na prática existem dois logradouros distintos com o mesmo nome, tendo em vista o seu seccionamento por obra viária; que entendem ser este fator de outra natureza que cause dificuldade de identificação, o que autoriza a alteração de denominação nos termos do art. 5º, II, da Lei nº 14.454/07.

Com efeito, a alteração pretendida tem por fundamento o inciso II do art. 5º da Lei nº 14.454/07, que consolidou a legislação referente à denominação e alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais, que permite a alteração na hipótese de denominação que apresente similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza que gere ambigüidade de identificação.

Ressalte-se que, no caso, não exige a lei a anuência dos moradores ou domiciliados no entorno, já que o art. 5º, § 2º, da Lei nº 14.454/07 aplica-se tão-somente aos casos de denominação suscetível de expor ao ridículo moradores ou domiciliados no entorno.

Ainda, com relação ao art. 6º da Lei nº 14.454/07, que estabelece diretrizes para a seleção do logradouro que deva ter seu nome substituído, entendemos que apesar de se tratar originalmente de um logradouro único, agora com dois trechos, a comissão de mérito competente poderá avaliar melhor a correta escolha do trecho a ter seu nome alterado, a fim de causar o menor inconveniente para a cidade, de acordo com os critérios postos no referido artigo.

O projeto está amparado nos arts. 13, I e XVII, da Lei Orgânica do Município e no art. 5º, inciso II, da Lei nº 14.454/07, dependendo sua aprovação do voto da maioria absoluta dos membros da Câmara, conforme art. 40, § 3º, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município.

Pelo exposto, somos

**PELA LEGALIDADE.**

17 - RELCOM  
17- 0098/2008



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Folha nº 20  
Processo nº 725/07  
Fábio de Castro Faria  
Reg. 11.120

fls. 25

Todavia, a fim de adequar a proposta à melhor técnica de elaboração legislativa, bem como à descrição sugerida pelo Executivo às fls. 17, propomos o substitutivo a seguir.

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 725/07

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
VOLTA À 2ª DISCUSSÃO  
02 MAIO 2012  
PRESIDENTE

Altera a denominação do trecho da Rua Ité, compreendido entre as Ruas Aurora de Oliveira e Pascoal Giampaoli, no Distrito do Pari, Subprefeitura da Mooca, para Rua Osamu Watanabe, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a denominação do trecho da Rua Ité, compreendido entre as Ruas Aurora de Oliveira e Pascoal Giampaoli, codlog 09630-0, setor 304 – quadras 97 e 153, no Distrito do Pari, Subprefeitura da Mooca, para Rua Osamu Watanabe.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 23/4/07

Fábio Farias  
Vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

16 - PAR  
16- 0628/2008

|                                       |           |    |
|---------------------------------------|-----------|----|
| Folha nº                              | 21        | do |
| Processo                              | PL 725/07 |    |
| Inamar A. de Sousa Jr.<br>REG. 101204 |           |    |

**PARECER Nº**

**DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,  
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 725/07**

Visa o presente Projeto de Lei nº 725/07, de autoria do Nobre Vereador Ushitano Kamia, dispor sobre a alteração de parte da denominação da Rua Ité, CEP 02047-080, entre as Ruas Aurora de Oliveira e Pascoal Giampaoli, Vila Guilherme – SP para Rua Osamu Watanabe.

Segundo a justificativa que acompanha a propositura, o Sr. Osamu Watanabe durante boa parte de sua vida cuidou do atual local conhecido como Rua Ité, desenvolvendo trabalhos sociais na comunidade ,juntamente com sua família. O logradouro em questão foi dividido em dois trechos, quando da construção da Ponte da Vila Guilherme, dificultando sua localização.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do projeto no parecer 0366/2008, amparado nos artigos 13, incisos I e XVII da Lei Orgânica do Município de São Paulo e no art. 5º, inciso II, da Lei nº 14.454/07.

Segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão é oficial, tem denominação oficial e o nome proposto não constitui homonímia. Porém, o Executivo entende estar caracterizado o “fator de outra natureza que gere ambigüidade de identificação”, previsto na Lei nº 14.454/07, art. 5º, II, situação esta passível de alteração de denominação, pois na prática, atualmente, existem dois logradouros, distintos com o mesmo nome, tendo em vista o seccionamento do logradouro por obra viária.

O logradouro em questão, no trecho mencionado é constituído de apenas uma quadra

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente analisando a propositura é **favorável** ao PL, na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, pois a alteração da denominação, como no caso presente, facilita sua localização na malha viária.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em

04/06/2008

17 - RELCOM  
17- 3104/2008

**Vereador Carlos Apolinário**  
Presidente

**Vereador Juscelino Gadelha**  
Relator

Publicado no DIÁRIO OFICIAL  
De 06/06/2008  
Página(s) 95 Coluna(s) 2  
Conferido por: Inamar Alves de Sousa Júnior

Secretário de comissões

Rég. 101.204

A Douta Comissão de  
Finanças e Orçamento

Em 06/06/08

Inamar Alves de Sousa Júnior

Secretário de comissões

Rég. 101.204

RECEBIDO  
Comissão de Educação, Cultura e Esportes  
Em 06/06/08  
Nº 10799

MÔNICA R. A. PAIVA

RF 10.799

Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora  
Eliseu Gabriel  
Para: 26/06/08  
Data: 26/06/08  
Obs. o prazo de validade é de 120 dias, nos termos do § 5º, inciso II, da Lei nº 1.212, de 1992.

Segue 22 juntado 1 anexo dos documentos 1  
e papel de 10/03/08 sob folha 1  
nº 22

MÔNICA R. A. PAIVA

RF 10.799

Secretária



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR  
16- 0922/2008  
PARECER Nº

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E  
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 725/07.

De autoria do n. Vereador Ushitano Kamia, o presente projeto de lei pretende alterar parte da denominação da Rua Ite, entre as Ruas Aurora de Oliveira e Pascoal Giampaoli, no bairro de Vila Guilherme, para Osamu Watanabe.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa enviou pedido de informações ao Executivo que concluiu que a proposta reúne condições de prosperar. Assim, a Comissão exarou parecer pela legalidade oferecendo, todavia, substitutivo a fim de adequar a propositura às sugestões do executivo e à melhor técnica de elaboração legislativa (fls. 19/20).

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente concluiu que a proposta atende às normas urbanísticas, emitindo, por conseguinte, parecer favorável nos termos do substitutivo apresentado pela CCJLP. (fls. 21).

Ao que cabe a este Plenário analisar, entendemos que a iniciativa é louvável e merece prosperar, eis que pretende homenagear um brilhante advogado que sempre foi envolvido com trabalhos sociais reconhecidos pela comunidade local, sendo justa, dessa forma, a proposta de perpetuar seu nome em uma das ruas daquele bairro.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

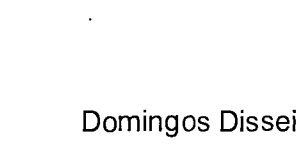
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 20/08/08

  
Myryam Athié - Presidente

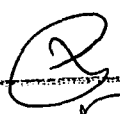
  
Eliseu Gabriel - Relator

 Jooji Haro  
 Edivaldo Estima

  
Claudinho

 Beta Custódio  
 Domingos Disse

CECE/tcl.

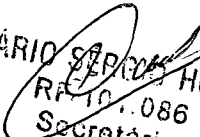
Publicado no DIÁRIO OFICIAL  
 De 22/08/08  
 Página(s) 60 2º e 2º  
 Conferido por: 

MÔNICA A. PAIVA  
 RF 10.799  
 Secretária

A Douta Comissão de  
 Finanças e Orçamento  
 Em 25/08/08

RECEBIDO NA COMISSÃO DE  
 FINANÇAS E ORÇAMENTO  
 25, 08, 08 às 19 h 00

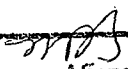
  
 MÔNICA A. PAIVA  
 RF 10.799  
 Secretária

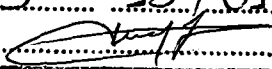
  
 MÁRIO SÉRGIO HORTA  
 RF 10.086  
 Secretário

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora  
 Para relatar  
 Salvo o que for contrário  
 Em 26/8/2008  
 Obs: o prazo para apresentação é de 8 dias, nos termos do § 3º, art. 63 do R.I.

Pedido de vistas ao Vereador / à Vereadora  
 Roberto Tripoli  
 deferido 03/12/08  
 Obs: o prazo para apresentação é de 2 dias, nos termos do § 4º, art. 63 do R.I. 04/12/08

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos  
 termos do art. 177 do Regimento Interno.  
 São Paulo, 12/01/2009.

  
 Maria Tereza Afonso da Silva  
 Técnico Administrativo  
 RF 10.651

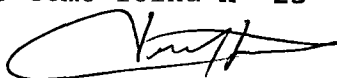
70094  
 Segue(m) Juntado(s), nesta data,  
 documento(s) rubricado(s) sob  
 nº.....e folha de informação  
 sob nº 23 15/01/09  


José Roberto Ferreira  
 Assistente Parlamentar  
 RF 100.702



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 23  
do processo **01-725** de **2007** 15/01/2009

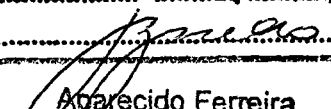
  
José Roberto Ferreira  
RF 100702

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO  
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 23 fls.  
Arquivado em **15/01/2009**  
O Funcionário

  
José Roberto Ferreira  
RF 100702

Segue(m) Juntado(s), nesta data,  
documento(s) rubricado(s) sob  
nº 24 e folha de informação  
sob nº 25 24/04/09

  
Aparecido Ferreira  
Assistente Parlamentar  
RF 101.075



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

autuado em 30/09/2015 00:00:00.  
Folha N.º 24 do proc.  
N.º 01-0425 de 2007  
O funcionário  
Aparecido Ferreira  
Assistente Parlamentar  
RF 101.075

fls. 33

### REQUERIMENTO

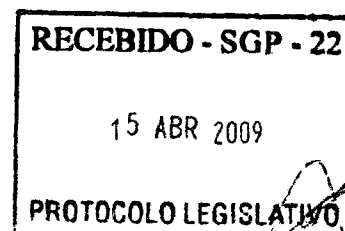
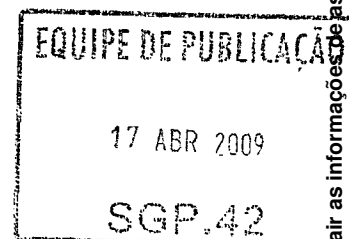
13 - RDS  
13- 00515/2009

Requeiro, nos termos regimentais, conforme dispõe o parágrafo 2º do art. 275 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, o desarquivamento dos projetos de lei abaixo relacionados de autoria do nobre vereador Ushitaro Kamia.

|          |          |          |          |
|----------|----------|----------|----------|
| 262/2005 | 253/2006 | 022/2007 | 055/2008 |
| 316/2005 | 255/2006 | 500/2007 | 405/2008 |
| 328/2005 | 459/2006 | 502/2007 |          |
| 532/2005 | 528/2006 | 503/2007 |          |
| 624/2005 | 529/2006 | 504/2007 |          |
| 720/2005 | 530/2006 | 725/2007 |          |
|          | 531/2006 |          |          |
|          | 618/2006 |          |          |

Sala das sessões,

VEREADOR CARLOS APOLINARIO  
LIDER DO DEMOCRATAS



Matéria PL 725/2007. Não foi possível extrair as assinaturas do arquivo migrado do ECM.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 25

do processo nº 01-0725 7 24 / 04 / 09 (a)

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Aparecido Ferreira  
Assistente Parlamentar  
RF 101.075

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

23 / 04 / 2009

Ângela Bordin Andreoni  
Secretária de Apoio Legislativo  
SGP. 2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 - 00515 / 2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em 24 de abril de 2009.

Viviane Ferreira Pó  
Supervisora Arquivo Geral  
SGP.33

À Com. de Finanças  
12 / 05 / 09  
ÂNGELA BORDIN ANDREONI  
Secretária de Apoio Legislativo  
SGP-2

RECEBIDO NA COMISSÃO DE  
FINANÇAS E ORÇAMENTO  
12, 05, 09 às 15:30

MÁRIO SÉRGIO HORTA  
RF 101.088  
Secretário

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora  
*Roberto Tripoli*  
Para relatar.  
Sala de Comissão de Finanças e Orçamento  
Em 13/5/2009  
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Pedido de vista ao Vereador / à Vereadora  
*Donato*  
deferido em 12/08/2009.  
Obs: o prazo para divulgação é de 2 dias, nos termos do § 4º, artigo 63 do R.I. 15/09/09

Segue \_\_\_\_\_ juntado \_\_\_\_\_, nesta data  
Documento \_\_\_\_\_ e papel de informação  
Rubricado \_\_\_\_\_ sob folha \_\_\_\_\_ nº 26  
Em 17/08/09

André Marcon  
Técnico Administrativo  
RF 11.264



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

16 - PAR  
16- 00920/2009

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO  
DE LEI Nº 725/2007**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ushitara Kamia, visa alterar a denominação de parte de Rua Ité, entre as Ruas Aurora de Oliveira e Pascoal Giampaoli na Vila Guilherme, para Rua Osamu Watanabe.

O objetivo da propositura, segundo a justificativa, é facilitar a localização do trecho indicado, tendo em vista que construção da ponte Vila Guilherme dividiu a Rua Ité em duas partes.

A douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo, a fim de adequar a proposta à melhor técnica de elaboração legislativa, bem como à descrição sugerida pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 16/09/2009

Ver. Wadih Mutran  
Presidente

Ver. Roberto Trípoli  
Relator

Ver. Antonio Donato

Ver. Arselino Tatto

Ver. Aurélio Miguel

Ver. Floriano Pesaro

Ver. Gilson Barreto

17 - RELCOM  
17- 00974/2009

Ver. Adilson Amadeu

Publicado no DIÁRIO OFICIAL  
de 18 / 09 / 09  
pagina 161 coluna 02  
Conferido: *André Marcon*

**André Marcon**  
Técnico Administrativo  
RF 11.264

A SGP-2 1

São Paulo, 21 / 09 / 09

*André Marcon*  
**André Marcon**  
Técnico Administrativo  
RF 11.264

RECEBIDO SGP-21

Em 21-9-09 /  
às 12 horas

**Luzia de Almeida Leite**  
Supervisora de Apoio ao Plenário

10/05/2012

Segue(m) juntado(s), nesta data,  
documento(s) rubricado(s) sob nº(s)  
27 a 1 e folha de informação  
sob nº 10 / 05 / 2012

*Eduardo Akamine*  
**Eduardo Akamine**  
Técnico Administrativo  
RF 11.325 - SGP.21

Folha nº 27 do Proc.  
nº. 01-725/ de 2007  
Eduardo Akamine  
Técnico Administrativo  
RF: 11.325

SESSÃO: 308-SE  
DATA: 02/05/2012  
FL: 94 DE 99

fls. 38

Passemos ao item seguinte.

- PL 725/2007, do Vereador USHITARO KAMIA (PSD). Dispõe sobre a alteração de parte da denominação da Rua Ite, CEP 02047-080, entre as Ruas Aurora de Oliveira e Pascoal Giampaoli - Vila Guilherme - SP, para Rua Osamu Watanabe. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA."

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - PSD)** - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o substitutivo ao PL 725/07. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.